



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 06 / 07 / 2021
Jornal Novo Jornal
Thalles Henrique Tomazelli
Assinatura

DECRETO Nº 4.989 / 2021.

“Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Ailton de Souza Moreira**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado para acompanhar o cônjuge, ao Servidor Sr. **Ailton de Souza Moreira**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo APO-XIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n ° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Julho de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal